

O princípio da subsidiariedade aplicado à área de proteção ambiental de Ilha Comprida-SP

Valesca Camargos dos Santos

✉ santoscvalesca@gmail.com

Salvador Carpi Junior

✉ salvador@ige.unicamp.br

Tissiana de Almeida de Souza

✉ tissisouza@yahoo.com.br

Resumo

O presente trabalho trata da influência da superposição de esferas de poder sobre as condições ambientais, culturais e sociais da Área de Proteção Ambiental (APA) de Ilha Comprida. Sua gestão é de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, Conselho gestor da APA, prefeitura da Estância Balneária de Ilha Comprida e por lideranças caiçaras. A subsidiariedade – superposição das esferas de poder, deveria buscar o equilíbrio na divisão das atribuições e competências entre os poderes públicos de níveis maiores e menores. Entretanto, o que se observa na área estudada é a falta de diálogo entre os mesmos e sobreposição política às ações das instituições locais de Unidades de Conservação de âmbito federal e estadual, que parecem desconhecer a realidade cotidiana local, com seus diferentes modos de vida das populações, e os conflitos gerados pela necessidade de preservação da riqueza natural da Ilha Comprida.

* * *

PALAVRAS-CHAVE: Subsidiariedade, Ilha Comprida, Área de Proteção Ambiental, Caiçaras, Plano de Manejo.

Introdução

Ilha Comprida é um município de história política recente, com emancipação político-administrativa ocorrida em 30 de dezembro de 1991. Anterior a este fato, a ilha pertencia aos municípios de Cananeia e de Iguape (IBGE, 2015) ficando o primeiro com o setor Sudoeste e o segundo com as porções central e Nordeste. Em 05 de março de 1992 ocorreu a promulgação de sua emancipação, após plebiscito local ocorrido em 27 de outubro de 1991. Na data de 07 de dezembro de 1992, o município foi promovido à condição de Estância Balneária (PEBIC, 2012).

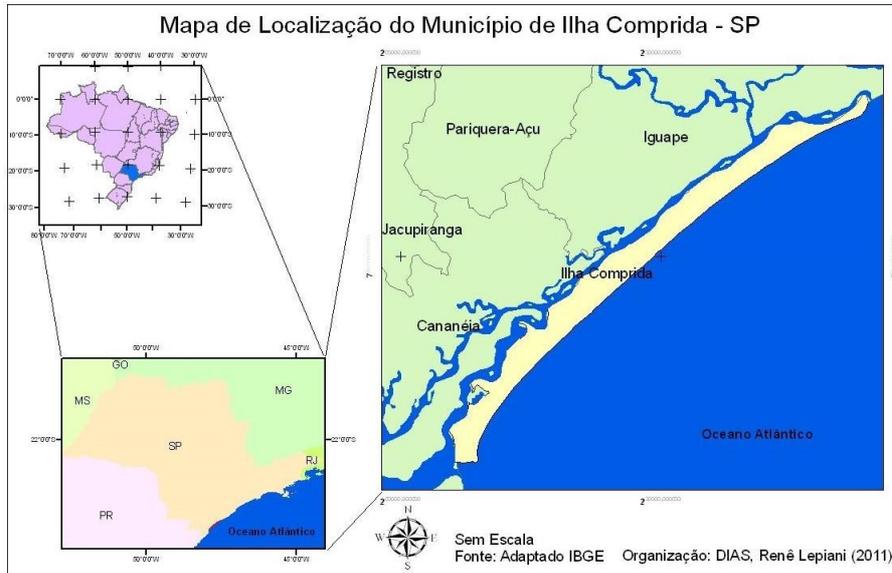
Devido à grande riqueza natural, expressada através de um mosaico de diferentes ecossistemas, como manguezais, restingas e cordões litorâneos, pela sua importância ambiental ao Complexo Estuarino-Lagunar de Cananeia-Iguape-Paranaguá, pelos processos erosivos e sedimentares, pela importância como refúgio e passagem de aves migratórias e pela presença de comunidades de pescadores tradicionais denominados caiçaras, toda área territorial da Ilha Comprida foi declarada Unidade de Conservação (UC) na categoria de Área de Proteção Ambiental (APA), através do Decreto Estadual nº 26.881, de 11 março de 1987 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 30.817, de 30 de novembro de 1989.

Outro fato de destacada importância é que além da instituição da APA estadual, a Ilha Comprida também integra a Área de Proteção Ambiental Cananeia-Iguape-Peruíbe (APA CIP), implantada através do Decreto Federal nº 90.347, de 23 de outubro de 1984. Conforme o Decreto referido, o Pontal da Trincheira, a Ponta do Frade, a margem lagunar em toda a sua extensão adentrando 100 metros para o interior da ilha, os manguezais dos rios Nóbrega e Boguaçú e a Ponta da Praia são pertencentes à UC de âmbito federal.

Somam-se a estas APA's estabelecidas durante a década de 1980, a implantação da APA Marinha do Litoral Sul pelo Decreto Estadual nº 53.527, de 08 de outubro de 2008, que em seu Art. 8º cria, na porção Nordeste da Ilha Comprida, a Área de Relevante Interesse Ecológico do Guará (ARIE do Guará), destinada à proteção de aves migratórias que utilizam este setor da ilha em busca de condições ricas de alimentação.

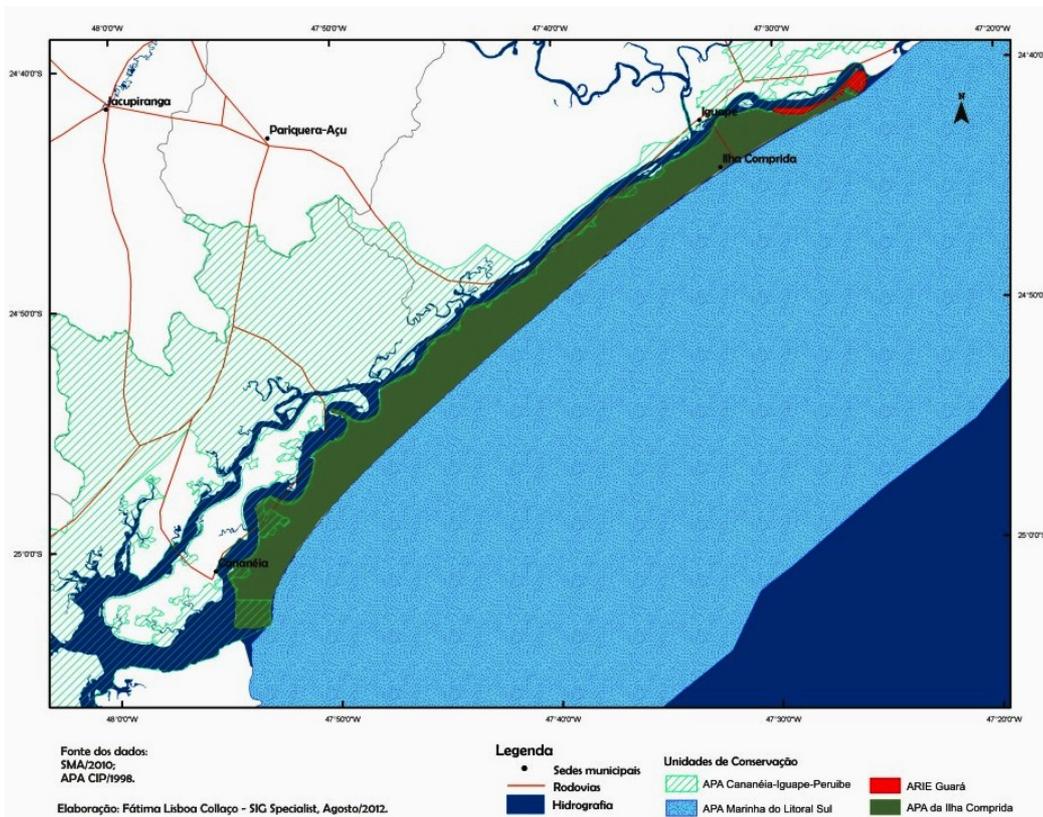
A figura 1 mostra a localização geográfica da Estância Balneária de Ilha Comprida. Em 2, observa-se a sobreposição das UC's. A ilha está situada no litoral Sul do estado de São Paulo, na região do baixo vale do rio Ribeira de Iguape, em uma área denominada Complexo Estuarino-Lagunar de Iguape-Cananeia-Paranaguá, conhecida popularmente como "Lagamar".

Figura 1. Localização geográfica da Ilha Comprida; B: Sobreposição de Unidades de Conservação na área de estudo



Fonte: Adaptado de IBGE; Elaborado por: Dias, R. L. (2011).

Figura 2. Sobreposição de unidades de conservação.



Fonte: Adaptado de Collaço, F. L. (2012); Disponível em:
<https://sites.google.com/site/apailhacomp/ilha-comprida>.

Apesar de ter a intenção de contemplar a vasta diversidade biológica, hidrológica, geológica, geomorfológica e cultural, a sobreposição de legislações ambientais de âmbitos federal e estadual, juntamente com a existência de um território municipal com suas leis específicas, provavelmente não conseguem abarcar todas as atribuições jurídicas, tornando-se mecanismos legais de conservação e proteção possivelmente inferiores à sua finalidade original, já que a superposição de poderes burocratiza e dificulta a colocação de normas em prática.

Esta justaposição de esferas de poder é denominada “Princípio da Subsidiariedade”, sendo composta, na área de estudo abordada por esta pesquisa, por lideranças caiçaras locais, pela Prefeitura da Estância Balneária e pelo Conselho Gestor da APA Ilha Comprida, cuja responsabilidade pela gestão é atribuída ao governo do estado de São Paulo. Por vezes, estes diversos graus de poder interpretam um mesmo contexto socioeconômico e ambiental com perspectivas diferentes, que em diversas ocasiões desconhecem as efetivas necessidades da população local, tomando decisões que não são condizentes com o que de fato deveria ser atendido.

Esta dificuldade de ordenamento limita a prática dos modos de vida tradicionais da população caiçara, que segundo Diegues (1988), se dava através da exploração extensiva dos recursos naturais, da pequena agricultura de subsistência (mandioca, feijão, arroz, cana-de-açúcar, árvores frutíferas), da pesca e do artesanato. Diegues (2004, p.275) define a tradição caiçara como:

como um conjunto de valores, de visão de mundo e de simbologias, de tecnologias patrimoniais, de relações sociais marcadas pela reciprocidade, de saberes associados ao tempo da natureza, de dança e música associadas à periodicidade das atividades de terra e de mar, de ligações afetivas fortes ao sítio e à praia. Essa tradição, herdada dos antepassados, é constantemente reatualizada e transmitida às novas gerações pela oralidade. É por meio da tradição que são usadas as categorias de tempo e espaço e é mediante essas últimas que são interpretados os fenômenos naturais.

Para Diegues (2007), a instituição de Unidades de Conservação com uso restrito tem implicações negativas para o modo de vida caiçara, pois proíbe a retirada de madeira para a construção de canoas, de instrumentos de trabalho e de moradias, e inviabiliza roças de subsistência.

Deve-se ressaltar a ocorrência de uma situação conflitante ao processo de crescimento urbano, que está associado à especulação imobiliária anterior à instituição das UC's, como destacado por Farinaccio (2008) e por mapeamentos de

uso da terra realizados por Souza (2014). Ao tratar da regulamentação da APA Ilha Comprida, Caus Jr (2010, p.40) afirma:

uma norma ulterior não pode prejudicar o direito adquirido e o ato jurídico perfeito, ou seja, o Decreto que regulamentou a APA não enseja o cancelamento dos loteamentos e construções já realizados.

Diante das considerações apresentadas, este trabalho pretende mostrar como a superposição de poderes influencia nas condições ambientais e culturais da Ilha Comprida, com base no princípio da subsidiariedade.

Área de estudo

A região do Complexo Estuarino-Lagunar de Cananeia-Iguape-Paranaguá, na qual está situada a Ilha Comprida, apresenta riqueza ambiental constituída por um mosaico de ecossistemas, como restingas, manguezais, praias, dunas fixas e móveis, Mata Atlântica, mares interiores, lagoas salobras, entre outros (MAGALHÃES, 2003). A Ilha Comprida é recente do ponto de vista da escala de tempo geológico, com sua história evolutiva ligada aos processos de regressões e transgressões marinhas ocorridas durante o período Quaternário e ao consequente retrabalhamento de materiais arenosos e de elaboração de cordões litorâneos (AB'SABER, 1985).

Giannini et al. (2009) discutem um modelo evolutivo para a Ilha Comprida com 4 fases ocorridas ao longo do Holoceno, sendo duas destas relacionadas ao crescimento longitudinal e outras duas associadas ao crescimento transversal, que se alternaram em importância. A primeira etapa é caracterizada pelo predomínio do crescimento em sentido ao NE, com a formação de cordões litorâneos nesta direção, e “engorda” rumo ao SE. Na segunda fase, sucedeu crescimento acentuado para NE, com redução da componente de engorda. Na terceira etapa, o desenvolvimento para NE foi provisoriamente interrompido pelo Morro de Icapara (Iguape), que funcionou como barreira para a corrente de deriva litorânea longitudinal, ocasionando fase de engorda. A última fase é assinalada por um alargamento da ilha a partir do qual o Morro de Icapara não mais funcionava como obstáculo para a corrente de deriva litorânea longitudinal. O crescimento rumo NE foi retomado, como pode ser observado nos dias atuais com a migração da desembocadura lagunar de Icapara.

A litologia apresenta materiais pouco consolidados, devido à sua formação geológica recente, com exceção ao Morrete, constituído por rochas alcalinas sieníticas associadas ao Cretáceo Superior, com idade média de formação de 83,6 milhões de anos (SPINELLI e GOMES, 2008). No trecho Sudoeste do setor

sedimentar aflora a Formação Cananeia, constituída por depósitos arenosos pleistocênicos (PETRI e SUGUIO, 1973). O restante é composto pela Formação Ilha Comprida, com areias finas a muito finas de origem marinha, depósitos areno-argilosos de origem flúvio-estuarina e flúvio-lagunar e depósitos eólicos (SUGUIO e MARTIN, 1994, apud GUEDES, 2009).

Com relação às características geomorfológicas, Souza (2014) constatou a ocorrência de três níveis de acumulação de terraços marinhos, um nível de acumulação marinha atual, um nível de planície fluviomarina, um nível de acumulação de planície fluvial, e um morro isolado (Morrete). Dentre as formas de relevo mapeadas pela autora referida, destacam-se os cordões litorâneos, que de acordo com Guedes (2009) indicam diferentes fases de crescimento transversal e longitudinal da Ilha Comprida; as dunas estabilizadas por vegetação fixadora constituintes do Campo de Juruvaúva; as dunas móveis do Campo do Araçá sujeitas ao retrabalhamento das areias pela ação eólica e com cobertura vegetal incipiente; e os rebordos de terraços marinhos, que delimitam os níveis de terraços marinhos e demarcam a ruptura topográfica entre estes e as planícies fluviomarinhas e a acumulação marinha atual (SOUZA, 2014).

O mosaico vegetacional ocorrente sobre as formas e compartimentos do relevo é caracterizado por restingas sobre as áreas de terraços marinhos; manguezais ao longo das planícies fluviomarinhas; vegetação típica de dunas; Mata Atlântica recobrando o Morrete; e vegetação típica de áreas alagadas nas planícies fluviais (SOUZA, 2014).

As modificações na extremidade NE da Ilha Comprida, para São Paulo (1914), Geobrás (1966), Nascimento Jr. et al. (2008) e Guedes (2009) estão associadas à abertura do Valo Grande, no município de Iguape. De acordo com Pereira Jr. (2005), a obra iniciada em 1827 tinha como objetivos reduzir o trajeto e o tempo de viagem das embarcações que desciam o rio Ribeira até o porto de Iguape, facilitar o transporte de produtos e diminuir os gastos com fretes de mercadorias que eram escoadas através do porto de Iguape. Em 1852, quando as obras foram concluídas, o canal possuía 1 metro de profundidade, 2 metros de largura e 2 quilômetros de extensão. Conforme Magalhães (2003) e Pereira Jr. (2005), passados 50 anos após a abertura, o Valo Grande apresentava 200 metros de largura e mais de 10 metros de profundidade. Por volta de 1970, segundo Magalhães (2003), a distância entre as margens atingia 300 metros.

A abertura do Valo Grande alterou não somente a paisagem urbana de Iguape, mas também as características ambientais regionais, como a salinidade dos canais lagunares. Segundo Eschrique et al. (2011), no entorno de Iguape, o Mar

Pequeno apresenta valores de salinidade típicos de sistemas de água doce, entre 0,02 a 0,03%. Nas proximidades com o distrito de Pedrinhas, os efeitos da entrada de água doce no sistema estuarino pelo Valo Grande também é constatada por baixos valores de salinidade (0,03%). A partir de Pedrinhas, em direção ao sul do Lagamar, os valores tendem à elevação (23,12%).

As alterações nos valores de salinidade interferem na reprodução de plantas aquáticas. De acordo com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos-SSRH e o DAEE (2011), entre o Valo Grande e Pedrinhas há domínio de plantas aquáticas associadas à água doce em substituição às espécies dominantes de ambientes de manguezais. As modificações destes valores também resultam em consequências negativas para a reprodução de peixes e mariscos, causando o declínio da pesca, considerada uma das principais atividades econômicas das populações tradicionais.

Segundo o Decreto Estadual nº 30.817/89, que regulamenta a APA Ilha Comprida, existem 7 núcleos de pescadores na área de estudo, a saber: Vila Nova, Ubatuba, Sítio Artur, Boqueirão, Trincheiras, Juruvaúva e Morretinho. Já Pedrinhas, na qual está instalada a maior parte da população tradicional da ilha, é considerada uma Zona Urbanizada pelo mesmo decreto. Estas comunidades, conforme Santos (2012), estão cada vez mais sujeitas à absorção pelo crescimento urbano e ao desmembramento pela busca de necessidades de infraestrutura, como é o caso de Sítio Artur, cujos últimos moradores se transferiram para Pedrinhas no ano de 2011.

A urbanização teve início na década de 1950 (FARINACCIO, 2008), com maior intensificação nas décadas de 1970 e 1980, devido aos problemas de poluição e de superlotação nas praias da Baixada Santista (HENRIQUE; MENDES, 2001). A maior procura pelo litoral sul visando o turismo foi incentivo para a especulação imobiliária na Ilha Comprida, que conforme Maretti e Filet (1988), foi impulsionada pela aparente fácil ocupação dos terrenos planos da ilha e indefinições de posses de terra, que envolviam papéis de casas paroquiais.

Conforme a Fundação SEADE (2014), as principais atividades econômicas do município são os serviços, o comércio atacadista e varejista, a reparação de veículos automotores e motocicletas e a construção civil. Outras atividades exercidas são o extrativismo de samambaia e de musgo (CONSELHO GESTOR DA APA ILHA COMPRIDA, 2013) e o turismo (PETROBRÁS, 2010), que acaba por impulsionar a construção de segundas residências. Dados sobre atividades agropecuárias são dificultados pelo fato da Ilha Comprida estar enquadrada na categoria de Estância Balneária, com totalidade da área municipal considerada como zona urbana.

Referenciais teóricos

O princípio da subsidiariedade

O Princípio da Subsidiariedade estabelece as hierarquias de poder, ou seja, parte do grau mais baixo, que pode ser o nível local, até atingir o plano mais alto, podendo este ser a categoria internacional. A ideia fundamental da subsidiariedade descende da Igreja Católica permeada pelo pensamento grego da Idade Média, em uma busca pelo equilíbrio na divisão das atribuições daqueles que o compõem. Pio XI, citado por Marcoccia (2011, p.6) afirma:

Assim como é totalmente errado tirar dos indivíduos aquilo que eles podem realizar por sua própria iniciativa e trabalho e dar à comunidade, também é uma injustiça designar a uma associação maior e mais alta o que organizações menores e subordinadas podem fazer, porque toda atividade social deve, por sua própria natureza, fornecer ajuda aos membros do grupo social, e nunca destruí-los e absorvê-los.

Atualmente, este conceito vem sendo empregado para determinar as competências entre os poderes públicos de níveis maiores e menores, o que significa que as instituições públicas devem agir as mais próximas possíveis dos cidadãos e das instâncias locais. Desta maneira, pode-se afirmar que o princípio da subsidiariedade tem como finalidade atribuir as competências dos atores envolvidos e garantir que os poderes do Estado sejam usados de forma mais eficiente. Para Capelli (2002, p.52)

Em suma, este princípio prega que as decisões serão tomadas pelo nível político mais baixo, por aqueles que estão mais próximos da situação potencialmente lesiva. Trata-se de um processo de descentralização política e administrativa associado ao fortalecimento do poder local.

Em geral, as instâncias de nível mais elevado estão distantes o bastante para não conhecerem e/ou não compreenderem a realidade da comunidade local e, por consequência, as suas necessidades. Por outro lado, os atores que estão mais próximos destes grupos de população, como, por exemplo, as prefeituras, têm autonomia e competência de decisão até determinado ponto, pois acabam por esbarrar em seu nível superior (estado). Por vezes, as legislações municipais são conflitantes com as leis estaduais e nacionais, tornando-se um problema que pode levar anos ou até décadas para ser solucionado.

Capelli (2002) afirma que uma das dificuldades relacionadas a órgãos com níveis diferentes de poder é que estes podem legislar sobre uma mesma atividade,

gerando duplicidade ou multiplicidade de ações políticas. Neste sentido, a burocracia jurídica pode prejudicar a qualidade de vida de uma determinada população local que depende do poder mais baixo para a melhoria de suas condições econômicas, sociais e ambientais.

O Brasil apresenta comunidades tradicionais – caboclos, quilombolas, indígenas, caiçaras, pescadores – que apresentam os mais variados modos de vida e que estabelecem relações diferenciadas com os ecossistemas nos quais estão inseridas.

O princípio da subsidiariedade passou a ser praticado com o objetivo de descentralizar o domínio do Estado e dar mais poder de ação e de decisão às populações locais. Estes grupos sociais poderiam usufruir sobremaneira deste empoderamento não somente como garantia de sobrevivência, mas também com um modo de manutenção do dinamismo natural de suas características culturais e de realizar uma exploração do meio com caráter sustentável. Entretanto, a burocracia e a falta de interesse dos organismos públicos para torná-lo real acabam por dificultar esta prática.

Conforme Granja e Warner (2006, p.1108)

As instituições do Estado brasileiro estão fundadas no conhecimento por setores, ou seja, se organizam por áreas de atuação, prevalecendo uma cultura fragmentada que dificulta a interação entre especialistas, que acabam criando resistências ao trabalho transdisciplinar.

Esta complexidade de poderes em um país permeado por inúmeros artifícios burocráticos como o Brasil torna mais difícil a manutenção dos diferentes modos de vida como os de populações tradicionais. As comunidades que se enquadram neste contexto, muitas vezes procuram através de ações na Justiça adquirirem um direito garantido pela Constituição Federal (BRASIL, 1988) através do Art. 216, Inciso II, no qual os “modos de criar, fazer e viver” são considerados como patrimônio cultural brasileiro. Os diversos níveis de poder político podem interferir de maneira direta neste direito e limitar as suas práticas socioculturais, tendo como uma de suas consequências o possível desaparecimento destas comunidades.

A Área de Proteção Ambiental Ilha Comprida

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC – Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000) define, em seu Art.14, Área de Proteção Ambiental (APA) como Unidade de Conservação de Uso Sustentável. O Art.15 determina uma APA como:

em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, estéticos ou culturais, especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

São Paulo (2004) afirma que o processo de criação da APA Ilha Comprida teve como grande incentivador o parcelamento do solo para a formação de loteamentos, muitas vezes concebidos de forma irregular, e que colocavam em risco o equilíbrio ambiental da região. Conforme Magalhães (2003), a área territorial abrangida pela Unidade de Conservação coincide com a totalidade do município de Ilha Comprida.

O Decreto Estadual nº 26.881, de 11 de março de 1987 cria a Área de Proteção Ambiental Ilha Comprida, enquanto o Decreto Estadual nº 30.817, de 30 de novembro de 1989 regulamenta a APA, declara a Unidade de Conservação como área de Interesse Especial, cria Reservas Ecológicas e Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIE), determina o zoneamento e estabelece condições para o parcelamento do solo e sua ocupação.

Conforme o Decreto nº 30.817/89, a Ilha Comprida foi subdividida nas seguintes zonas, determinadas a partir de plantas oficiais em escala 1:25.000:

1. Zona urbanizada (ZU): dividida em quatro subzonas, sendo que a ZU1 e a ZU2 abrangem a área de maior concentração de população da ilha, chamada Boqueirão Norte. A ZU3 corresponde ao bairro de Pedrinhas e a ZU4 (Boqueirão Sul) está localizada na porção Sudoeste, próximo ao acesso da balsa de travessia para a Ilha de Cananeia. Nas Zonas Urbanizadas 1, 3 e 4, de acordo com o Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.817/89, há restrições para o parcelamento do solo, com lotes mínimos de “quinhentos metros quadrados desde que existente rede de abastecimento de água e rede coletora de esgotos, dotada de sistema de tratamento”. Na ZU2, os lotes mínimos devem apresentar “mil metros quadrados, desde que existente rede de abastecimento de água e rede coletora de esgotos, dotada de sistema de tratamento”;

2. Zona de Ocupação Controlada (ZOC): duas subzonas (ZOC1 e ZOC2), que conforme o Art.5º do Decreto Estadual nº 30.817/89 devem apresentar lotes mínimos com “mil metros quadrados, quando projetada a dotação de sistema coletivo de tratamento de esgotos, ou solução equivalente”; “dois mil metros quadrados e quinhentos metros quadrados, quando adotado o sistema individual de tratamento e disposição dos esgotos”. Estas zonas são caracterizadas como áreas de

transição entre as praias e o interior da ilha, que se encontravam medianamente degradadas quando da regulamentação da APA. Neste setor, lotes foram vendidos irregularmente em Áreas de Preservação Permanente;

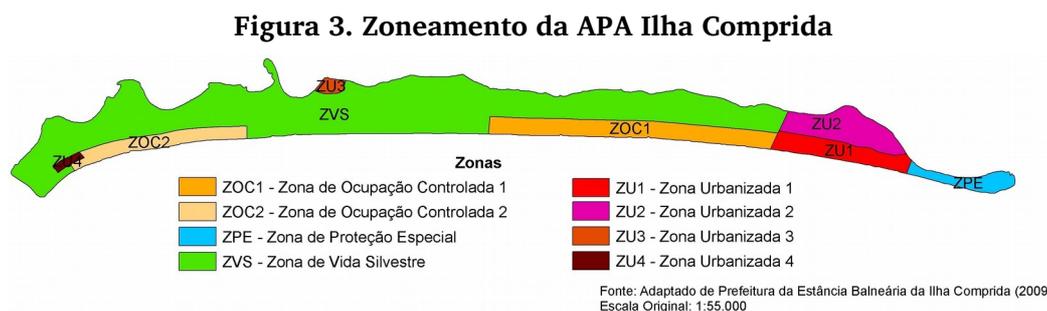
3. Núcleos de Pescadores: Vila Nova, Ubatuba, Sítio Artur, Boqueirão, Trincheiras, Juruvaúva e Morretinho;

4. Zona de Proteção Especial (ZPE): localizada no extremo Nordeste da ilha, caracterizada por processos de erosão costeira na praia da Ilha Comprida, pela presença do Campo de Dunas do Araçá e pela progradação costeira na Ponta da Praia;

5. Zona de Vida Silvestre (ZVS): apresenta características de Área de Relevante Interesse Ecológico, sendo constituída por manguezais, florestas de restinga, dunas e cordões litorâneos que se encontravam em estado pouco degradado. Becegato (2007, p.83) afirma que esta zona também apresenta a comercialização de lotes, e destaca que “[...] grande parte dos lotes ao sul da cidade de Ilha Comprida não está ocupada e, talvez, ainda haja tempo de fazer com que sejam cumpridas as restrições impostas”.

Com relação ao parcelamento do solo nos Núcleos de Pescadores, na Zona de Proteção Especial e na Zona de Vida Silvestre, o Decreto nº 30.817/89 afirma que este não é permitido, qualquer que seja sua modalidade.

A Figura 3 mostra a distribuição das zonas estabelecidas para a APA Ilha Comprida:



Fonte: Adaptado de Prefeitura da Estância Balneária de Ilha Comprida (2009).

Historicamente, os primeiros loteamentos foram implantados na década de 1950 (FARINACCIO, 2008), porém o aumento da especulação imobiliária foi mais intenso na década de 1970, quando inúmeros lotes foram vendidos com autorização das Prefeituras Municipais de Iguape e de Cananeia, o que contribuiu sobremaneira para a aceleração da degradação ambiental da área de estudo, visto que a paisagem da Ilha Comprida foi alterada em toda a sua extensão. O parcelamento do solo

acabou por contribuir com a busca por uma alternativa para a proteção ao equilíbrio ambiental da ilha, sendo que São Paulo (2004) aponta a criação da APA como opção para a contenção da deterioração deste ambiente.

A Ilha Comprida e o princípio da subsidiariedade

A existência de uma Unidade de Conservação em uma região de diversidade ambiental como a Ilha Comprida visa à conservação e à preservação de suas propriedades naturais, sobretudo pela ocorrência de atividades turísticas que produzem o aspecto predatório e destrutivo observado em outros setores do litoral paulista (HENRIQUE e MENDES, 2001), bem como pela ação de especuladores imobiliários com a implantação de loteamentos, promovendo intensa pressão antrópica sobre os diversos ambientes (dunas, manguezais, praias, restingas) existentes na área.

De acordo com o Conselho Gestor da APA Ilha Comprida (2012), o Plano de Manejo, no qual estará contido um novo zoneamento para a Unidade de Conservação, começou a ser discutido na gestão de 2009-2011, e na gestão 2012-2014 foi lançado o documento Plano de Manejo da APA Ilha Comprida – Oficina Participativa de Planejamento Inicial, com o relato de atividades ocorridas no dia 10 de Dezembro de 2012, na presença de representantes da sociedade civil e dos setores público e privado envolvidos direta e indiretamente com a Unidade de Conservação, visando o apontamento de problemas e oportunidades do ponto de vista da população que vivencia a atual realidade da APA. A apresentação do conhecimento local pelos moradores efetiva a participação comunitária, de maneira que estes exponham suas ideias, mostrem sugestões, façam reclamações e apontem necessidades que gostariam que fossem contempladas no Plano de Manejo.

Em Janeiro de 2013 foi lançado o Plano de Trabalho referente ao Plano de Manejo da APA Ilha Comprida, constituído por 4 etapas (FUNDAÇÃO FLORESTAL; STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA., 2013): Mobilização e Planejamento; Diagnóstico socioambiental; Planejamento Integrado; Finalização, com entrega do Plano de Manejo.

Em Ata de Reunião realizada pelo Conselho Gestor no dia 06 de fevereiro de 2014, os presentes foram informados da rescisão do contrato com a empresa responsável pela elaboração do Plano de Manejo da APA Ilha Comprida. Para dar continuidade aos trabalhos, faz-se necessária a preparação de um novo Termo de Referência (TdR) e abertura de novo processo de licitação.

Um dos principais problemas existentes para a ilha está relacionado com a sobreposição de Unidades de Conservação de níveis estadual e federal, e

consequentemente, com justaposição de diferentes legislações ambientais. Neste sentido, aponta-se a necessidade de diálogo entre os Conselhos Gestores da APA Ilha Comprida/ARIE do Guará e da APA Cananeia-Iguape-Peruíbe, visando o desenvolvimento de Planos de Manejo que enquadrem as áreas comuns em zonas com a mesma finalidade de proteção, preservação, conservação e de uso das terras, a fim de que não ocorram divergências na aplicação da legislação ambiental.

O fato de toda a APA Ilha Comprida ser coincidente com os limites municipais suscita demandas por políticas integradas, que objetivem a atuação da legislação ambiental sobre os sistemas naturais existentes, concomitantemente ao desenvolvimento socioeconômico que gere o menor impacto ambiental negativo possível.

Observa-se que, conforme o Art. 5º da Lei Orgânica do Município, de 30 de junho de 1993 (PEBIC, 2008), é competência municipal elaborar Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, que de acordo com o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001), é instrumento básico de política de desenvolvimento e expansão urbana municipal. Apesar de possuir população abaixo de 20.000 habitantes, o Plano Diretor se faz obrigatório para cidades “integrantes de áreas de especial interesse turístico” (Art.41, Lei Federal nº 10.257/01).

O Art. 94 da Lei Orgânica afirma que “a delimitação da Zona Urbana e a Zona de Expansão Urbana, serão definidas por lei, observado, quando for o caso o estabelecido no Plano Diretor”. Verifica-se, neste caso, que não foi levada em consideração a existência de um zoneamento instituído para a APA, no qual estão definidas Zonas Urbanizadas e Zonas de Ocupação Controlada, que poderiam se constituir como base para a determinação da Zona Urbana e da Zona de Expansão Urbana.

Em notícia publicada na página virtual da Prefeitura da Estância Balneária de Ilha Comprida no dia 22 de fevereiro de 2015, com o título Plano Diretor – Município da Ilha lança canal exclusivo para a população opinar “Qual Ilha Comprida você quer ter?”, a prefeitura destaca o objetivo de construção participativa do Plano Diretor Estratégico de Ilha Comprida, de maneira que a população possa opinar a respeito do desenvolvimento e de atividades urbanas na ilha, transporte, moradia, lazer, turismo, entre outras atividades. É de suma importância que os dados obtidos para a elaboração do Plano Diretor também estejam disponibilizados para a futura construção do Plano de Manejo da APA Ilha Comprida, para que haja um conjunto de ações compatíveis que visem a integração entre órgãos municipais e estaduais e que procurem atender as necessidades dos grupos humanos locais, incluindo as comunidades tradicionais.

Com relação a atividades tradicionais dos moradores da ilha, a extração de samambaias, conforme Oliveira (2002), ocorre desde o início do século XX, e muitos moradores locais trabalham nesta atividade desde a infância. Após a regulamentação da APA, a extração foi proibida, gerando uma situação de clandestinidade aos coletores. A autora referida afirma que a implantação de Unidades de Conservação na região do Vale do Ribeira apresenta fragilidade, pois a população que se utilizava dos recursos naturais para obter renda passa a ver suas práticas cotidianas serem tratadas como crime.

Conforme o Conselho Gestor da APA Ilha Comprida (2013), a atividade extrativista de samambaia *Rumohra adiantiformis*, do musgo *Sphagnum sp* e fofão *Syrhopodon elongatus* permaneceu licenciada entre 1997 e 2008. As atividades de regularização e renovação da licença ambiental foram retomadas no ano de 2011, através de parceria entre representantes da Prefeitura Municipal, Fundação Florestal, Agência Ambiental/CETESB e Instituto Vidágua. Vistorias técnicas foram realizadas nas áreas de extração, visando conhecer os pontos nos quais ocorria a atividade e entender como funciona o processo de coleta. As licenças CETESB nº 82363/2011 para o extrativismo de samambaia *Rumohra adiantiformis* e nº 81766/2011 para musgo e *Sphagnum sp* e fofão *Syrhopodon elongatus* venceram em 02 de setembro de 2014.

Ao tratar do extrativismo, observa-se que esta atividade é conhecida pelo poder municipal por ser um procedimento tradicional dos moradores da Ilha Comprida, porém, as decisões relacionadas à liberação e à revogação de licenças necessitam ser submetidas a níveis de governo superiores, que muitas vezes se encontram distantes da realidade cotidiana local.

O Decreto nº 30.817/89 determina sete núcleos tradicionais de pescadores na Ilha Comprida no Art. 2º, inciso III – Vila Nova, Ubatuba, Sítio Artur, Boqueirão, Trincheira, Juruvaúva e Morretinho. O Art. 10 do mesmo decreto determina que as modificações nestas áreas necessitam ser orientadas “[...] pelas diretrizes de manutenção de sua cultura, de forma dinâmica, quais sejam: o exercício de suas atividades econômicas, seu desempenho urbano dentro dos padrões estabelecidos historicamente e as características locais”.

Segundo Carvalho (1999), a maior parte da população caiçara foi a favor da criação da APA Ilha Comprida, devido ao surgimento de loteamentos de maneira desordenada, assim como a grilagem, processo bastante comum na ilha. Por outro lado, esta mesma população não tinha conhecimento das atividades que seriam permitidas e proibidas a partir do momento em que a Unidade de Conservação fosse regulamentada. A autora afirma que:

A confusão de informações deve-se, em primeiro lugar, à falta de esclarecimento da população local sobre os significados e finalidades da APA e das outras áreas ambientalmente protegidas nela contidas. Em segundo lugar, à diversidade de tipos de Unidades de Conservação existentes na região [...] Ocorre que por conta dessa falta de esclarecimento fica difícil para os moradores entenderem que existem diferenças, por exemplo, entre o que é permitido fazer (quase nada!) na ilha do Cardoso, um parque estadual, e na Ilha Comprida, uma APA. Ou então, que existem diferenças nas possibilidades de uso de determinadas áreas dentro da APA, como as Zonas de Preservação ou de Conservação de Vida Silvestre. Aliás, isto muitas vezes não fica claro nos textos de regulamentação das Unidades de Conservação. Vimos que no regulamento da APAIC não está especificado se a ZVS é uma Zona de Preservação ou de Conservação de Vida Silvestre (CARVALHO, 1999, p.136-137).

Apesar das garantias de manutenção dos costumes culturais caiçaras, ao longo dos anos observam-se situações contrárias encontradas nos relatos de moradores tradicionais da ilha (CARVALHO, 1999; OLIVEIRA, 2002), com a proibição de atividades de subsistência típicas desta população. O número de pescadores tradicionais vem decrescendo em função do advento do turismo, do crescimento urbano e das proibições legais ambientais que restringem os hábitos tradicionais, como retirada de madeira para a construção de barcos e criação de roças de subsistência. Em entrevista concedida em 11 de junho de 2010, Manoel de Oliveira Lisboa (“Seu Nezinho”), vice-prefeito na gestão entre 2009-2012 e Secretário de Desenvolvimento Local da gestão 2013-2016, atualmente existem 150 caiçaras autênticos na ilha, ou seja, aqueles que ainda mantêm o seu modo de vida completamente tradicional e se reconhecem como caiçaras.

Outro aspecto fundamental para a compreensão do princípio da subsidiariedade na Ilha Comprida é a enorme dificuldade de controle ou mitigação dos impactos ambientais que ocorrem na área. Os parcelamentos de terra, abertura de arruamentos e construção irregular de casas, bem como a retirada de solo, extração de areia, queimadas, deposição de lixo e despejo de esgoto, são observados em diversos setores da ilha, mesmo naqueles em que deveria ocorrer total proibição.

A precariedade no controle das ações antrópicas ocorrentes na área de estudo tem resultado em diversas alterações da paisagem da ilha, como por exemplo, na delimitação das áreas de dunas frontais e de sua vegetação fixadora pela ocorrência da Avenida Beira-Mar. Além disto, o sistema dunar está sujeito ao pisoteio, instalação temporária de parques de diversão, uso para estacionamentos de

veículos e estabelecimentos comerciais, que resultam na degradação deste ambiente de extrema importância para a manutenção do ambiente praial.

Outra importante modificação verificada na Ilha é a descontinuidade de cordões litorâneos resultante da abertura de arruamentos e loteamentos ao longo de toda a Ilha. Além da importância para o entendimento do processo de formação da área de estudo, como discutido por Giannini et al. (2009), estas feições são responsáveis pela organização do sistema de drenagem interna da ilha, pois os cursos d'água seguem o sentido de alinhamento dos cordões litorâneos (SOUZA, 2014).

Um caso grave que merece destaque é a presença de casas irregulares nas proximidades do Campo de Dunas do Araçá e da área da praia sujeita ao processo erosivo na Ponta Nordeste. Como visto em Becegato (2007), os processos erosivos presentes na região nordeste da Ilha já são relatados desde o início dos anos 1980 por Tessler e Furtado (1983), tendo como responsáveis a construção e evolução do canal do Valo Grande e a supressão da vegetação natural devido ao crescimento urbano da região.

Todas estes problemas devem ser contemplados pelas diferentes instâncias de governo, visando a manutenção do ambiente natural restante da Ilha Comprida. Neste sentido, faz-se necessária a troca de informações entre Prefeitura Municipal e os Conselhos Gestores das Unidades de Conservação, de maneira que o Plano Diretor Participativo da Ilha Comprida e os futuros Planos de Manejo das UC's estejam integrados e apresentem as mesmas finalidades para as zonas coincidentes.

Considerações finais

O poder representado pelo Estado deve permitir a manutenção dos diferentes modos de vida de populações que são exercidos, muitas vezes, de forma tradicional, assim como a sua participação nas decisões políticas que interfiram em suas vidas. Ao Estado, portanto, fica a responsabilidade de cumprir aquilo que as comunidades menores precisam ou não conseguem realizar sozinhas de maneira eficaz, mas sem perder de vista o envolvimento delas em todas as deliberações.

Em Ilha Comprida, a superposição de esferas governamentais fica clara nas Unidades de Conservação federal e estadual e nas lideranças caiçaras locais. A sede da APA do município está situada em Cananeia, cidade vizinha, o que acaba por dificultar o acesso dos habitantes ao seu gestor.

Com a emancipação municipal, áreas da Ilha Comprida pertencentes a municípios diferentes passaram a integrar um mesmo território, o que tornou a

integralização política mais complexa. Além disso, a APA Ilha Comprida, cuja gestão é realizada por órgãos ambientais ligados ao Governo Estadual e que abrange toda a área municipal, produz restrições à atuação do poder local, que é aquele mais próximo da realidade da população ilha-compridense, que inclui os núcleos caiçaras, que perderam parte da sua influência por conta desse complexo sistema de leis que nem sempre convergem para um mesmo ponto. Ao contrário do que determina a APA, o empoderamento dessas lideranças praticamente desapareceu e não é mais reconhecido em diversas comunidades da ilha.

O princípio da subsidiariedade preza pelo compartilhamento das competências políticas e por permitir que haja meio para que tais competências sejam exercidas de fato, mas, na prática, Ilha Comprida não vivencia isso justamente por que há legislações ambientais que não caminham juntas. Elas não possibilitam que as populações tradicionais do município mantenham o seu modo de vida por conta de proibições ou obrigações que ferem diretamente algumas de suas práticas passadas por gerações. Isso mostra que praticar essas competências políticas não cabe aos caiçaras e que, portanto, dar poder às comunidades menores não funciona e acaba por realmente tirá-lo.

Bibliografia

- AB'SABER, AzizNacib. A Ilha Comprida e o litoral de Cananéia-Iguape. Texto inédito, p. 1963-1968, 1985. MODENESI-GAUTIERRE, May.; LISBOA, Matias Barbosa deAndrade Lima; MANTESSO-NETO, Virginio; BARTORELI, Andrea; DALRE CARNEIRO, Celso (orgs.). *A Obra de Aziz Ab'Saber*. São Paulo: Editora Beca, , 2011.
- BECEGATO, João Luiz. *Impacto ambiental antrópico na APA (Área de Proteção Ambiental) da Ilha Comprida (SP), da Pré-História à atualidade*. Dissertação (Mestrado em Análise Geoambiental). Universidade de Guarulhos, Guarulhos, 2007.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 01 Jul. 2015.
- _____. *Decreto nº90.347*, de 23 de Outubro de 1984. Dispõe sobre a implantação da área de proteção ambiental nos municípios de Cananeia, Iguape, e Peruíbe, no Estado de São Paulo, e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decree/1980-1987/decreto-90347-23-outubro-1984-440574-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 17 Jun. 2015.
- _____. *Lei nº9.985*, de 18 de Julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9985.htm>. Acesso em: 17 Jun. 2015.

- _____. *Lei nº10.257*, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 17 Jun. 2015.
- CAPELLI, Sílvia. *Gestão ambiental no Brasil: sistema nacional de meio ambiente – do formal à realidade*. CONFERENCIA INTERNACIONAL SOBRE APLICACIÓN Y CUMPLIMIENTO DE LA NORMATIVA AMBIENTAL EN AMÉRICA LATINA, 1, 2002, Buenos Aires. 1era Conferencia Internacional sobre Aplicación y Cumplimiento de la Normativa Ambiental en America Latina: Material de Trabajo y Conclusiones. Buenos Aires: Fundación Ambiente y Recursos Naturales, 2003. Disponível em: <http://www.cepal.org/dmaah/noticias/paginas/7/27987/FARN_LIBRO_FINAL_CO NF_BAIRES_2002.pdf>. Acesso em: 01 Jul. 2015.
- CARVALHO, Marina Celina Pereira de. *Histórias da ilha: temporalidade e apropriação do espaço na Ilha Comprida*. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, Campinas, 1999.
- CAUS JUNIOR, Celio. *Breve estudo sobre a situação fundiária e registraria da comarca de Iguape-SP*. Oficial de registro de imóveis, títulos e documentos e registro civil de pessoas jurídicas da Comarca de Iguape – SP. Disponível em: <http://cartorioiguape.com.br/arquivos/2011/09/ESTUDO_SITUACAO_FUNDIARI A.pdf>. Acesso em: 05 Ago. 2015.
- CONSELHO GESTOR DA APA ILHA COMPRIDA. 2013. *Apresenta informações sobre a Área de Proteção Ambiental Ilha Comprida*. Disponível em: <<https://sites.google.com/site/apailhacomp/home>>. Acesso em: 28 Mai. 2015.
- _____. *Plano de Manejo da APA Ilha Comprida: Oficina inicial de Planejamento Participativo*. Iguape: Conselho Gestor da APA Ilha Comprida, 2012. Disponível em: <<https://sites.google.com/site/apailhacomp/grupo-tecnico-pka>>. Acesso em: 28 Mai. 2015.
- DIEGUES, Antonio Carlos. *Diversidade biológica e culturas tradicionais litorâneas: o caso das comunidades caiçaras*. Série Documentos e Relatórios de Pesquisa, n. 5. São Paulo: NUPAUB, 1988, .
- DIEGUES, Antonio Carlos. *Enciclopédia Caiçara, v. 1: O Olhar do Pesquisador*. São Paulo: Hucitec/NUPAUB-CEC, 2004.
- DIEGUES, Antonio Carlos. *O Vale do Ribeira e Litoral de São Paulo: meio ambiente, história e população*. São Paulo: CENPEC, 2007.
- ESCHRIQUE, Samara Aranha; COELHO, Lúvia Haubert Ferreira; OLIVEIRA, Esther Nespoli.; BRAGA, Elisabete de Santis. *Qualidade da água como ferramenta na gestão ambiental de estuários – exemplo do litoral sul de São Paulo*. SIMPÓSIO BRASILEIRO DE OCEANOGRAFIA, 5., p.01-06, 2011. Anais... Santos: Instituto Oceanográfico, 2011,.
- FARINACCIO, Alessandro. *Impactos da dinâmica costeira decorrentes de intervenções em praias arenosas e canais estuarinos de áreas densamente ocupadas no litoral de São Paulo: uma aplicação do conhecimento a áreas não ocupadas*. Tese (Doutorado em Ciências) – Instituto Oceanográfico da USP São Paulo, 2008.
- FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL; STCP ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. *Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Ilha Comprida – SP: Plano de Trabalho*. Curitiba: STCP Engenharia e Projetos LTDA, 2013. Disponível em: <<https://sites.google.com/site/apailhacomp/grupo-tecnico-pka>>. Acesso em: 20 Mai. 2015.

- FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (FUNDAÇÃO SEADE). *Perfil Municipal*. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br/produtos/perfil/perfilMunEstado.php>>. Acesso em: 14 Jul. 2015.
- GEOBRÁS S/A. *Complexo Valo Grande, Mar Pequeno e Rio Ribeira de Iguape*. Relatório GEOBRÁS S/A. São Paulo: Engenharia e Fundações para o Serviço do Vale do Ribeira do Departamento de Águas e Energia Elétrica/ SP, 1966.
- GIANNINI, Paulo César Fonseca; GUEDES, Carlos Conforti. Ferreira; NASCIMENTO JUNIOR, Daniel Rodrigues; TANAKA, Ana Paula Burgoa; ÂNGULO, Rodolfo José; ASSINE, Mario Luis; SOUZA, Maria Cristina de. Sedimentology and morphological evolution of the Ilha Comprida barrier system, Southern São Paulo coast. DILLENBURG, Sérgio Rebelo; HESP, Patrick A. (orgs.). *Geology and geomorphology of Holocene coastal barriers of Brazil*. Berlin: Springer-Verlag Berlin Heidelberg, 2009.
- GRANJA, Sandra Inês Baraglio; WARNER, Jeroen. A hidropolítica e o federalismo: possibilidades de construção da subsidiariedade na gestão das águas do Brasil. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, n.40, v.6, p.1097 – 1121, n2006.
- GUEDES, Carlos Conforti Ferreira. *Evolução quaternária da Ilha Comprida, estado de São Paulo*. São Paulo. Dissertação (Mestrado em Geoquímica e Geotectônica). Instituto de Geociências da USP, São Paulo, 2009.
- HENRIQUE, Wendel; MENDES, Iandara Alves. Zoneamento ambiental em áreas costeiras: uma abordagem geomorfológica. GERARDI, Lúcia Helena de Oliveira; MENDES, Iandara Alves (orgs.). *Teoria, técnica, espaços e atividades: temas de geografia contemporânea*. Rio Claro: Associação de Geografia Teórica, 2001.
- ILHA COMPRIDA. *Lei Orgânica do Município*. Disponível em: <<http://www.camarailhacomprida.sp.gov.br/>>. Acesso em: 06 Jun. 2014.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Cidades@*. Apresenta informações sobre os municípios brasileiros. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 16 Jun. 2015.
- LISBOA. *Manuel de Oliveira. entrevista* [jun.2010]. Entrevistadora: Valesca Camargos dos Santos. Ilha Comprida, 2010.
- MAGALHÃES, Nícia Wendel de. *Descubra o lagamar*. São Paulo: Terragraph, 2. ed, 2003.
- MARCOCCIA, Rafael Mahfoud. Subsidiariedade e modelos econômicos. *Revista Brasileira de História das Religiões*, Maringá, v.3, n.9, p.01-10, 2011.
- MARETTI, Claudio Carrera; FILET, Martinus. Ilha Comprida: um desafio ao planejamento ambiental. *Ambiente – Revista CETESB de Tecnologia*, São Paulo, v.2, n.2, p.66-73, 1988.
- NASCIMENTO JUNIOR, Daniel Rodrigues; GIANNINI, Paulo César Fonseca; TANAKA, Ana Paula Burgos; GUEDES, Carlos Conforti Ferreira. Mudanças morfológicas da extremidade NE da Ilha Comprida (SP) nos últimos dois séculos. *Revista do Instituto de Geociências*, São Paulo, v.8, n.1, p. 25-39, 2008.
- OLIVEIRA, Vivian Gladys de. *Educação ambiental e manejo de recursos naturais em área de proteção ambiental: o caso dos extratores de samambaias da Ilha Comprida - São Paulo*. Dissertação (Mestrado em Recursos Florestais), Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, Universidade de São Paulo, 2002.
- PEREIRA JUNIOR, Carlos Alberto. *Iguape: princesa do litoral, terra do Bom Jesus, bonita por natureza*. São Paulo: Noovha América, 2005.

- PETRI, Setembrino; SUGUIO, Kenitiro. *Stratigraphy of the Iguape-Cananéia lagoonal region sedimentary deposits*, São Paulo state – Brazil. Part II: Heavy minerals studies, microorganisms inventories and stratigraphical interpretations. *Boletim IG*, São Paulo, v.4, p.71-85, 1973.
- PETROBRAS. *EIA/RIMA para o desenvolvimento da produção de petróleo no Bloco MS-40, Áreas de Tiro e Sídon, Bacia de Santos*. EIA – Estudo de Impacto Ambiental, v. 00, 2010. Disponível em: <[http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo/Desenvolvimento%20da%20Producao%20de%20Petroleao%20no%20Bloco%20BM-S 40,%20C1reas%20de%20Tiro%20e%20S%20EDdon,%20Bacia%20de%20Santos/028125-EIA-RL-0001-00_Indice_Geral.pdf](http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo/Desenvolvimento%20da%20Producao%20de%20Petroleao%20no%20Bloco%20BM-S%2040,%20C1reas%20de%20Tiro%20e%20S%20EDdon,%20Bacia%20de%20Santos/028125-EIA-RL-0001-00_Indice_Geral.pdf)>. Acesso em: 11 Mai. 2015.
- PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DA ILHA COMPRIDA (PEBIC). *Apresenta informações sobre o município de Ilha Comprida*. Disponível em: <<http://www.ilhacomprida.sp.gov.br/home/>>. Acesso em: 05 Abr. 2015.
- SÃO PAULO (ESTADO). *Exploração do rio Ribeira de Iguape*. São Paulo: Typographia Brazil de Rothschild & Co., 2. ed.,1914.
- _____. *Decreto nº 26.881*, de 11 de março de 1987. Declara Área de Proteção Ambiental todo o território da Ilha Comprida. Disponível em: <http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/legislacao/estadual/decretos/1987_Dec_Est_26881.pdf> Acesso em: 09 Jun. 2015.
- _____. *Decreto nº30.817*, de 30 de novembro de 1989. Regulamenta a Área de Proteção Ambiental da Ilha Comprida criada pelo Decreto nº26.881, de 11 de março de 1987, declara a mesma APA como de Interesse Especial e cria, em seu território, Reservas Ecológicas e Áreas de Relevante Interesse Ecológico. Disponível em: <<http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/decreto/1989/1989-Dec-30817.pdf>> Acesso em: 09 Jun. 2015.
- _____. *APAS – Áreas de Proteção Ambiental: Territorial de Planejamento e Gestão Participativa*. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 2004.
- _____. *Decreto nº 53.527*, de 8 de outubro de 2008. Cria a Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Sul e a Área de Relevante Interesse Ecológico do Guará, e dá providências correlatas. Disponível em: <<http://fflorestal.sp.gov.br/files/2012/01/Decreto-Estadual-53.527-de-08-de-Outubro-de-2008.pdf>>. Acesso em: 08 mai. 2015.
- SANTOS, Valesca Camargos. *Alterações ambientais no município de Ilha Comprida, SP: estudo de caso da comunidade caiçara do bairro de Pedrinhas*. Dissertação (Mestrado em Geografia). Instituto de Geociências da UNICAMP, Campinas, 2012.
- SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS-SSRH/ DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE. *Sistematização de base de dados ambientais do complexo estuarino-lagunar de Iguape-Cananéia visando subsidiar a regra operativa da barragem do Valo Grande (Iguape)*. São Paulo: SSRH/DAEE, 2011. Disponível em: <http://www.sigrh.sp.gov.br/cgi-bin/sigrh_home_colegiado.exe?COLEGIADO=CRH/CBH-RB&TEMA=RELATORIO> Acesso em: 28 Jul. 2015.

SPINELLI, Fernando Pelegrini; GOMES, Celso de Barros. A ocorrência alcalina de Cananeia, litoral sul do estado de São Paulo: geologia e geocronologia. *Geologia USP. Série científica*, São Paulo, v.8, p.53-64, 2008.

SOUZA, Tissiana de Almeida de. *Dinâmica geomorfológica e alterações antrópicas da Ilha Comprida (SP)*. Tese (Doutorado em Geografia). Instituto de Geociências da UNICAMP, Campinas, 2014.

TESSLER, Moysés Gonzalez; FURTADO, Valdenir Veronese. Dinâmica de sedimentação das feições de assoreamento da região lagunar Cananéia-Iguape, Estado de São Paulo. *Boletim do Instituto Oceanográfico*, São Paulo, n. 32, v.2, p. 117-124, 1983.

Sobre os autores

Valesca Camargos dos Santos: bacharela (Unesp) e licenciada (UFJF) em Geografia, mestra em geografia pela Universidade Estadual de Campinas (2012) e professora da rede estadual de Minas Gerais desde 2001.

Salvador Carpi Junior: bacharel e licenciado em Geografia pela Unesp, mestre (1996), doutor (2001) e pós-doutor (2011) pela mesma instituição. Atualmente é profissional de apoio à pesquisa e ensino no Instituto de Geociências da Unicamp.

Tissiana de Almeida de Souza: geógrafa bacharela e licenciada pela Unesp, mestra (Unesp) e doutora (Unicamp) em Geografia. Conduz pesquisa em Geomorfologia costeira, mapeamento geomorfológico e zoneamento geoambiental.

* * *

ABSTRACT

The subsidiarity principle applied to the environmental protection area Ilha Comprida-SP

This paper do the influence of overlap spheres of power over environmental conditions, cultural and social of the Environmental Protection Area (APA) of Ilha Comprida. Its management is the responsibility of the Administration State of São Paulo, APA Council manager, Prefecture seaside resort of Long Island and caiçaras leaders. The Subsidiarity - overlap of spheres of power, should seek balance in the division of powers and responsibilities between the public authorities of higher and lower levels. However, what is observed in the study area is the lack of dialogue between them and political overlap the actions of local institutions of federal and state level protected areas, who seem unaware of the local daily reality, with their different ways of living, and conflicts generated by the need to preserve the natural wealth of the island Long.

KEYWORDS: Subsidiarity, Ilha Comprida, Environmental Protection Area, Caiçaras, Management Plan.

RESUMEN

El principio de subsidiariedad aplicado a la zona de protección ambiental de Ilha Comprida-SP

Este trabajo se ocupa de la influencia de las esferas de poder superposición de las condiciones ambientales, culturales y sociales del Área de Protección Ambiental (APA) de Isla Grande. Su gestión es responsabilidad del Gobierno del Estado de São Paulo, director del Consejo de la APA, Prefectura Estancia Balnearia de Isla Grande y caiçaras líderes. Subsidiariedad - superposición de esferas de poder, debe buscar el equilibrio en el reparto de competencias y responsabilidades entre las autoridades públicas de los niveles más altos y más bajos. Sin embargo, lo que se observa en el área de estudio es la falta de diálogo entre ellos y la superposición político las acciones de las instituciones locales de las zonas federales y estatales de nivel protegida, que parece ignorar la realidad diario local, con sus diferentes formas de vida las poblaciones y los conflictos generados por la necesidad de preservar la riqueza natural de la Isla Grande.

PALABRAS CLAVE: Subsidiariedad, Ilha Comprida, Área de Protección Ambiental, Caiçaras, Plan de Gestión.